H

PREFEITURA DE AMPARO
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
POR TODOS E PARA TODOS

Amparo, 29 de março de 2023.

Memo 64/2023

Ref.: Resposta ao memorando nº 22/2023 - Controladoria Geral

Vimos por meio deste encaminhar as respostas e os referidos documentos acerca da Requisição de Documentos nº 020/2023 - WSG do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme segue:

H. EDUCAÇÃO

Questão 1 - Atas e Pareceres do CME (anexo)

Questão 2 - Ata/Parecer do CME aprovando as contas da SME/2022 (anexo)

Questão 3 - Parecer da Prestação de Contas - CACS FUNDEB (anexo)

Questão 4 - Atas e Pareceres do CAE (anexo)

Questão 5 - Declaração (anexo)

Questão 6 - Declaração (anexo)

Questão 7 - Arquivo em PDF - Pasta FUNDEB.

Questão 8 - Declaração (anexo) e arquivo em PDF - Pasta Restos a Pagar

Questão 9 - Declaração (anexo) e arquivo em PDF - Pasta Restos a Pagar

Questão 10 e 18 - Declaração (anexo)

Questão 11 - Declaração (anexo)

Questão 12 - Declaração (anexo)

Questão 13, 21 e 22 - Declaração (anexo)

Questão 14 - Certificar se há lista de espera em creches, pré-escola e anos iniciais.

Sim, há lista de espera para crianças nessa faixa etária. Atualmente, há 215 (duzentas e quinze) crianças em lista de espera para creche, sendo 96 (noventa e seis) para Berçário I (11 meses a 02 anos) e 119 (cento e dezenove) para Berçário II (02 a 02 anos).

Pré-escola e Anos Iniciais não há lista de espera.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

Questão 15 - Quais as medidas adotadas pelo Município para atender plenamente a demanda de vagas na Rede Municipal de Ensino.

A SME adquiriu um terreno para construção de uma Unidade pública para esse atendimento, por meio de recursos disponibilizados pelo FNDE. Atualmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano está organizando as informações e os dados necessários no SIMEC para liberação do recurso.

Há uma obra iniciada no Distrito de Três Pontes que abrigará as crianças já atendidas nesse novo prédio, possibilitando também a ampliação desse atendimento.

Além disso, foram reorganizados, em 2023, os atendimentos a essa faixa etária ofertados por meio das Organizações da Sociedade Civil com Termo de Colaboração, junto à municipalidade.

As quatro instituições atenderão apenas a faixa etária de creche, representando uma ampliação de vagas, em relação às matrículas de 2022.

Questão 16 - Encaminhar certidão com as seguintes informações referentes ao Exercício de 2022:

Nível	**Demanda por vagas**[1]	**Oferta de vagas**
Creche	215	1015
Pré-escola	00	1354
Anos Iniciais	00	2120
Anos Finais	Não se aplica	Não se aplica

Questão 17 - Certificar se a municipalidade utiliza (ou utilizou) Busca Ativa Escolar (UNICEF)

Houve busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e de Proteção à Infância?

Na medida em que as Secretarias de Assistência Social e Saúde assim como o Conselho Tutelar, identificam crianças na faixa etária de creche, em situação de vulnerabilidade, bem como de pré-escola na faixa etária de escolaridade obrigatória, comunicam a SME para que o atendimento possa ser providenciado.

Além disso, as Unidades Escolares têm uma atuação próxima ao Conselho Tutelar, para monitoramento desse órgão nos casos de crianças com alto número de faltas, em atendimento à Lei Municipal 3160/2006.

[1] Dados atualizados em 20/03/2023

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

Questão 19 - Declaração (anexo)

Questão 20 - Há a gratificação de aniversário, a título de 14º salário, instituída pela Lei Municipal nº 1397 de 22 de dezembro de 1987.

Questão 23 - Implementação do serviço de psicologia educacional e serviço social.

Sobre a implementação desses serviços, estamos no aguardo da realização de alteração na lei da criação dos empregos de psicólogo e assistente social, incluindo as atribuições relacionadas à Educação. O Concurso Público foi homologado em Janeiro/2023.

Questão 24 - Não houve contratação de pessoal até a presente data.

Questão 25 - Não houve despesas decorrentes de tais contratações.

Questão 26 - Não houve atendimento aos educandos por esses profissionais na Secretaria Municipal de Educação.

Questão 27 - De acordo com o relatório, o município não está habilitado para o recebimento do VAAT. (anexo) Disponível em:

https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/arquivo/conteudo/Pendencias_VAAT_2023_Situacao_em_15_08_2022.pdf

Questão 28 - Os documentos foram disponibilizados na Plataforma do SIMEC. (anexo)

Sem mais, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

Ilma. Sra.
Nairana Souza Fernandes da Silva
Controladoria Geral

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

Questão 01

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 01/2022

Assunto: Discussão acerca das condições de atendimento da Creche São Cristovão, após finalização das obras de reforma da instituição, conforme Parecer 13/2021 desse Colegiado.

Histórico: Em atendimento ao Ofício 03/2021 – CME que solicita envio de documentação para renovação de autorização de funcionamento, enviado ao representante da entidade acima descrita, foi encaminhado, em dezembro/2021,a esse Colegiado um documento explicando a situação da instituição. O prédio estava passando por reformas e, naquele momento, não era possível acessar computadores para envio da documentação.

Apreciação: Colegiado acatou a documentação acima mencionada. Em janeiro/2022, recebemos a Proposta Político Pedagógica, estando ainda os demais documentos pendentes de aprovação dos órgãos competentes, pois a reforma foi encerrada na última semana de janeiro.

Conclusão: Pelo exposto acima consideramos relevante a atuação da instituição e renovamos provisoriamente pelo prazo de 120 dias a autorização de funcionamento da Creche São Cristovão junto ao Conselho Municipal de Educação, a fim de que providencie as documentações necessárias. Solicitaremos à Secretária Municipal de Educação a elaboração de Resolução em que renove provisoriamente a autorização de funcionamento.

Amparo, 01 de fevereiro de 2022

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	
Andréa Alexandra Fadel Lozano	Ens. Fundamental (Titular)	Ausente
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Ausente
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Suplente)	
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	Ausente
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	Ausente
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Titular)	
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	
Joice Rosa de Oliveira	Entidades Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	
Luís Henrique Romano	Ensino Superior (Suplente)	Ausente
Maria Cristina Brombim Lopes	Dep de Alimentação Escolar (Titular)	Ausente
Patrícia Leila Poppi Dias	Ed. Infantil (Suplente)	Ausente
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Suplente)	Ausente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

Sueli Aparecida Pereira dos Santos	Sind. Ou Entid. Associativa (Suplente)	Ausente
Thiago Luis Fajonato Filho	Ensino Médio (Titular)	Ausente
Vanessa Aparecida Fernandes	Aluno – Ens. Superior/Médio (Suplente)	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 02/2022

Assunto: Discussão acerca das condições de atendimento da Creche Santa Rita, após reunião junto à administração municipal, bem como após vencimento da renovação provisória de autorização de funcioamento da entidade, conforme Parecer 14/2021 desse Colegiado.

Histórico: Em 29 de dezembro de 2021, durante reunião e, considerando os documentos apresentados pela diretoria da Creche Santa Rita, esse Colegiado decidiu emitir renovação provisória de autorização de funcioamento da entidade, com validade de 30 dias. Comprometeu-se também a realizar nova reunião no mês de janeiro para nova análise.

Apreciação: No dia 27 de janeiro, em reunião com representatividade desse Colegiado, junto à administração municipal, às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Urbano e à diretoria da Creche santa Rita foi nos informado que a instituição em discussão possui licença provisória de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária.
Foi nos informado também que a administração municipal apoiará a instituição nas adequações, apontadas pela VISA, a serem realizadas.

Conclusão: Pelo exposto acima consideramos relevante a atuação da instituição e renovamos provisoriamente pelo prazo de 120 dias a autorização de funcionamento da Creche Santa Rita junto ao Conselho Municipal de Educação, a fim de que as fragilidades apontadas possam ser solucionadas. Solicitaremos à Secretária Municipal de Educação a elaboração de Resolução em que renove provisoriamente a autorização de funcionamento.

Amparo, 01 de fevereiro de 2022

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	
Andréa Alexandra Fadel Lozano	Ens. Fundamental (Titular)	Ausente
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Ausente
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Suplente)	
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	Ausente
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	Ausente
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Titular)	
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	
Joice Rosa de Oliveira	Entidades Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	Ausente
Luís Henrique Romano	Ensino Superior (Suplente)	Ausente
Maria Cristina Brombim Lopes	Dep de Alimentação Escolar (Titular)	Ausente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

Patrícia Leila Poppi Dias	Ed. Infantil (Suplente)	Ausente
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Suplente)	Ausente
Sueli Aparecida Pereira dos Santos	Sind. Ou Entid. Associativa (Suplente)	Ausente
Thiago Luis Fajonato Filho	Ensino Médio (Titular)	Ausente
Vanessa Aparecida Fernandes	Aluno – Ens. Superior/Médio (Suplente)	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 03/2022

Assunto: Solicitação de manifestação referente à proposta da SME de composição da Resolução que regulamentará a contagem de títulos e dias trabalhados dos docentes efetivos da rede municipal de ensino:

Histórico: Anualmente, é apresentado e discutido junto aos membros do Conselho Municipal de Educação o conteúdo proposto para redação da Resolução acima citada. Além do conteúdo, foram apresentados os Anexos I, II e III.

Apreciação: Após ciência dos documentos, os membros presentes do Conselho manifestaram-se favoráveis à redação da Resolução.

Conclusão: Pelo exposto na apreciação esse Conselho considera relevante e concorda com a redação da resolução anteriormente citada.

Amparo, 04 de março de 2022.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	
Amanda B. Mendes Garcia Inácio	Pais de alunos (Suplente)	
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Titular)	Ausente
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Ausente
Rosemary Barbosa	Ens. Fundamental (Suplente)	
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	
Bruna Gabrielle Carletti Silveira	Aluno – Ens. Superior/Médio (Titular)	Ausente
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	Ausente
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Titular)	Ausente
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	Ausente
Joice Rosa de Oliveira	Entidades Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	
Luís Henrique Romano	Ensino Superior (Suplente)	Ausente
Maria Cristina Brombim Lopes	Dep de Alimentação Escolar (Titular)	Ausente
Patrícia Leila Poppi Dias	Ed. Infantil (Suplente)	
Patrícia Nora Guarizzo Tollotto	Ensino Médio (Suplente)	Ausente
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Suplente)	Ausente
Sueli Aparecida P. dos Santos	Sind. Ou Entid. Associativa (Suplente)	Ausente
Thiago Luis Fajonato Filho	Ensino Médio (Titular)	Ausente
Victória Caroline da Silva	Aluno – Ens. Superior/Médio (Suplente)	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 04/2022

Assunto: Solicitação de manifestação referente ao Documento Curricular da Secre Municipal de Educação em consonância à BNCC.

Histórico: Atribuição desta Secretaria socializar e discutir junto a esse Colegiad aprovação do Documento Curricular da Secretaria Municipal de Educação em consonân BNCC. Foram apresentados os três cadernos que compõem o Currículo: Princípios Ge Educação Infantil e Ensino Fundamental

Apreciação: Foram apresentados os três cadernos que compõem o Currículo: Princ Gerais, Educação Infantil e Ensino Fundamental
Após a apresentação do Documento Curricular, houve manifestação favorável de todos membros presentes. Estiveram presentes 05 conselheiros titulares e 03 conselhe suplentes, sendo 05 com direito a voto.

Conclusão: Pelo exposto na apreciação esse Conselho considera relevante e concorda o Documento Curricular da SME

Amparo, 12 de abril de 20

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	Ausente
Amanda B. Mendes Garcia Inácio	Pais de alunos (Suplente)	Ausente
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	
Bruna Gabrielle Carletti Silveira	Aluno – Ens. Superior/Médio (Titular)	
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Titular)	
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Ausente
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	Ausente
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	Ausente
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	Ausente
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Titular)	
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	
Joice Rosa de Oliveira	Entidades Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	Ausente
Luís Henrique Romano	Ensino Superior (Suplente)	Ausente
Maria Cristina Brombim Lopes	Dep de Alimentação Escolar (Titular)	Ausente
Patrícia Leila Poppi Dias	Ed. Infantil (Suplente)	
Patrícia Nora Guarizzo Tollotto	Ensino Médio (Suplente)	Ausente
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Suplente)	Ausente
Rosemary Barbosa	Ens. Fundamental (Suplente)	Ausente
Sueli Aparecida P. dos Santos	Sind. Ou Entid. Associativa (Suplente)	Ausente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

Thiago Luis Fajonato Filho	Ensino Médio (Titular)	Ausente
Victória Caroline da Silva	Aluno – Ens. Superior/Médio (Suplente)	Victória Silva

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 05/2022

Assunto: Renovação de autorização de funcionamento das organizações da sociedade entidades parceiras do município para atendimento à Educação Infantil.

Histórico: Atribuição desta Secretaria discutir junto a esse Colegiado a Renovação de autoriza funcionamento das organizações da sociedade civil, entidades parceiras do municipio atendimento à Educação Infantil: Creche São Cristóvão e Creche Santa Rita de Cássia.

Apreciação: Após todas as discussões, a proposta de renovação de autorização de funciona das organizações da sociedade civil, entidades parceiras do município para atendimento à Edu Infantil foi apresentada para votação e, em seguida, elaboração do Parecer. Estiveram prese reunião 05 conselheiros titulares e 1 suplente com direito a voto. Ao final, os 06 conselheiros vo favoráveis à renovação de autorização de funcionamento da Creche São Cristóvão e favorá renovação provisória de 3 meses de de funcionamento para a Creche santa Rita .

Conclusão: Pelo exposto na apreciação esse Conselho considera relevante e concorda c proposta de renovação de autorização de funcionamento das organizações da sociedade entidades parceiras do município para atendimento à Educação Infantil.

Amparo, 01 de junho de 202

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	ausente
Amanda B. Mendes Garcia Inácio	Pais de alunos (Suplente)	ausente
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Titular)	Ausente
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Ausente
Rosemary Barbosa	Ens. Fundamental (Suplente)	Ausente
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	Ausente
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	
Bruna Gabrielle Carletti Silveira	Aluno – Ens. Superior/Médio (Titular)	Ausente
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	Ausente
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Titular)	
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	
Joice Rosa de Oliveira	Entidades Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	
Luís Henrique Romano	Ensino Superior (Suplente)	Ausente
Maria Cristina Brombim Lopes	Dep de Alimentação Escolar (Titular)	Ausente
Patrícia Leila Poppi Dias	Ed. Infantil (Suplente)	Ausente
Patrícia Nora Guarizzo Tollotto	Ensino Médio (Suplente)	Ausente
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Suplente)	Ausente
Sueli Aparecida P. dos Santos	Sind. Ou Entid. Associativa (Suplente)	Ausente
Thiago Luis Fajonato Filho	Ensino Médio (Titular)	Ausente
Victória Caroline da Silva	Aluno – Ens. Superior/Médio (Suplente)	Ausente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 06/2022

Assunto: Aprovação da Resolução nº 16/22 da Secretaria Municipal de Educação

Histórico: Atribuição desta Secretaria discutir junto a esse Colegiado a aprovação da Resolução nº 16/22 da Secretaria Municipal de Educação que estabelece a organização curricular dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Amparo e dá outras providências.". Foram apresentados para votação e, em seguida, elaboração do Parecer. Estiveram presentes à reunião 05 conselheiros titulares e 04 conselheiros suplentes – sendo 06 deles com direito a voto. Ao final, os 06 conselheiros votaram favoráveis à Resolução nº16/22 da Secretaria Municipal de Educação

Conclusão: Pelo exposto na apreciação esse Conselho considera relevante e concorda com a Resolução nº16/22 da Secretaria Municipal de Educação.

Amparo, 01 de junho de 2022.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	ausente
Amanda B. Mendes Garcia Inácio	Pais de alunos (Suplente)	ausente
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Titular)	Ausente
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Ausente
Rosemary Barbosa	Ens. Fundamental (Suplente)	Ausente
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	Ausente
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	
Bruna Gabrielle Carletti Silveira	Aluno – Ens. Superior/Médio (Titular)	Ausente
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	Ausente
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Titular)	
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	
Joice Rosa de Oliveira	Entidades Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	
Luís Henrique Romano	Ensino Superior (Suplente)	Ausente
Maria Cristina Brombim Lopes	Dep de Alimentação Escolar (Titular)	Ausente
Patrícia Leila Poppi Dias	Ed. Infantil (Suplente)	Ausente
Patrícia Nora Guarizzo Tollotto	Ensino Médio (Suplente)	Ausente
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Suplente)	Ausente
Sueli Aparecida P. dos Santos	Sind. Ou Entid. Associativa (Suplente)	Ausente
Thiago Luis Fajonato Filho	Ensino Médio (Titular)	Ausente
Victória Caroline da Silva	Aluno – Ens. Superior/Médio (Suplente)	Ausente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 07/2022

Assunto: Aprovação e elaboração de Parecer à Resolução 01/2022 CME que homo
institui a implementação do Documento Curricular da Secretaria Municipal de Educa
Amparo para as escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino e dá
providências.

Histórico: Atribuição desta Secretaria socializar e discutir junto a esse Colegi
aprovação da Resolução 01/2022 CME que homologa e institui a implementa
Documento Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Amparo para as esco
integram o Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

Apreciação: Documento foi apresentado e lido. Em seguida, os seis conselheiros pre
com direito a voto manifestaram-se favoráveis à redação.

Conclusão: Pelo exposto na apreciação esse Conselho considera relevante e concord
a redação da Resolução 01/2022 CME que deverá ser enviada a todas as Un
Escolares do município.

Amparo, 04 de agosto de

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatu
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	
Amanda B. Mendes Garcia Inácio	Pais de alunos (Suplente)	Ausente
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	
Bruna Gabrielle Carletti Silveira	Aluno – Ens. Superior/Médio (Titular)	
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Titular)	
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Ausente
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	Ausente
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	Ausente
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Titular)	
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	Ausente
Joice Rosa de Oliveira	Entidades Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	
Luís Henrique Romano	Ensino Superior (Suplente)	Ausente
Maria Cristina Brombim Lopes	Dep de Alimentação Escolar (Titular)	Ausente
Patrícia Leila Poppi Dias	Ed. Infantil (Suplente)	Ausente
Patrícia Nora Guarizzo Tollotto	Ensino Médio (Suplente)	
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Suplente)	Ausente
Rosemary Barbosa	Ens. Fundamental (Suplente)	
Sueli Aparecida P. dos Santos	Sind. Ou Entid. Associativa (Suplente)	Ausente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

Thiago Luis Fajonato Filho	Ensino Médio (Titular)	Ausente
Victória Caroline da Silva	Aluno – Ens. Superior/Médio (Suplente)	Ausente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 08/2022

Assunto: Aprovação da Resolução nº 22/2022 que dispõe sobre o processo de atribuição de classes, turmas e/ou aulas aos Professores de Educação Básica, PEBs I e II, Professores Adjuntos de Educação Básica e Professores Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, detentores de emprego público do Quadro do Magistério Municipal para o ano letivo de 2023 nas Escolas Municipais.

Histórico: Atribuição desta Secretaria discutir junto a esse colegiado a aprovação da Resolução que dispõe sobre o processo de atribuição de classes, turmas e/ou aulas aos Professores de Educação Básica, PEBs I e II, Professores Adjuntos de Educação Básica e Professores Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, detentores de emprego público do Quadro do Magistério Municipal para o ano letivo de 2023 nas Escolas Municipais. A Resolução foi apresentada para votação e, em seguida foi elaborado o Parecer. Estiveram presentes à reunião 05 conselheiros titulares e 03 conselheiros suplentes , sendo 05 deles com direito a voto, pois o conselheiro Roberto de Mattos Mendes precisou se ausentar antes do término da vreunião.Ao final, os 05 conselheiros votaram favoráveis com ressalvas a Resolução nº 22 /22 da Secretaria Municipal de Educação. Os conselheiros destacaram que aprovam com ressalvas a Resolução, pois foi realizada uma pesquisa de interesse aos professores e a mesma revelou que mais de 50% dos professores se mostararam contrários à atribuição geral.

Conclusão: Pelo exposto na apreciação esse Conselho considera relevante e concorda com ressalvas com a Resolução que dispõe sobre o processo de atribuição de classes, turmas e/ou aulas aos Professores de Educação Básica, PEBs I e II, Professores Adjuntos de Educação Básica e Professores Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, detentores de emprego público do Quadro do Magistério Municipal para o ano letivo de 2023 nas Escolas Municipais.

Amparo, 08 de dezembro de 2022.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	
Amanda B. Mendes Garcia Inácio	Pais de alunos (Suplente)	ausente
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Titular)	ausente
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	
Rosemary Barbosa	Ens. Fundamental (Suplente)	ausente
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	ausente
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	
Bruna Gabrielle Carletti Silveira	Aluno – Ens. Superior/Médio (Titular)	ausente
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	ausente
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Titular)	
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	ausente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7176

Joice Rosa de Oliveira	Entidades Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	ausente
Luís Henrique Romano	Ensino Superior (Suplente)	ausente
Maria Cristina Brombim Lopes	Dep de Alimentação Escolar (Titular)	ausente
Patrícia Leila Poppi Dias	Ed. Infantil (Suplente)	
Patrícia Nora Guarizzo Tollotto	Ensino Médio (Suplente)	ausente
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Suplente)	
Sueli Aparecida P. dos Santos	Sind. Ou Entid. Associativa (Suplente)	ausente
Thiago Luis Fajonato Filho	Ensino Médio (Titular)	ausente
Victória Caroline da Silva	Aluno – Ens. Superior/Médio (Suplente)	ausente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 09/2022

Assunto: Aprovação da Resolução nº 23/22 da Secretaria Municipal de Educação

Histórico: Atribuição desta Secretaria discutir junto a esse Colegiado a aprova Resolução nº23/2022 da Secretaria Municipal de Educação que dispõe so procedimentos para escolha geral de diretores de escola. Foram apresentados para v e, em seguida, elaboração do Parecer. Estiveram presentes à reunião 05 conse titulares e 03 conselheiros suplentes ,sendo 05 deles com direito a voto, pois o consi Roberto de Mattos Mendes precisou se ausentar antes do térmno da reunião. Ao final conselheiros votaram favoráveis, mas com ressalvas à Resolução nº 23/22 da Sec Municipal de Educação.Os conselheiros destacaram que aprovam a Resolução gostariam de salientar que a pesquisa de interesse realizada aos diretores de esco relação á escolha geral não foi considerada pela SME, mesmo havendo uma manifes contrária por mais de 50% dos diretores consultados.

Conclusão: Pelo exposto na apreciação esse Conselho considera relevante e concorda a Resolução nº 23/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Amparo, 08 de dezembro de 2

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	
Amanda B. Mendes Garcia Inácio	Pais de alunos (Suplente)	ausente
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Titular)	ausente
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	
Rosemary Barbosa	Ens. Fundamental (Suplente)	ausente
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	ausente
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	
Bruna Gabrielle Carletti Silveira	Aluno – Ens. Superior/Médio (Titular)	ausente
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	ausente
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Titular)	
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	ausente
Joice Rosa de Oliveira	Entidades Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	ausente
Luís Henrique Romano	Ensino Superior (Suplente)	ausente
Maria Cristina Brombim Lopes	Dep de Alimentação Escolar (Titular)	ausente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

Patrícia Leila Poppi Dias	Ed. Infantil (Suplente)	
Patrícia Nora Guarizzo Tollotto	Ensino Médio (Suplente)	ausente
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Suplente)	
Sueli Aparecida P. dos Santos	Sind. Ou Entid. Associativa (Suplente)	ausente
Thiago Luis Fajonato Filho	Ensino Médio (Titular)	
Victória Caroline da Silva	Aluno – Ens. Superior/Médio (Suplente)	ausente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 10/2022

Assunto: Aprovação de Renovação de funcionamento da Creche Santa Rita de Cássia

Histórico: Atribuição desta Secretaria discutir junto a esse Colegiado a aprovação renovação de funcionamento da Creche Santa Rita de Cássia. Foram apresentados votação e, em seguida, elaboração do Parecer. Estiveram presentes à reunião conselheiros titulares e 04 conselheiros suplentes, sendo 05 deles com direito a voto final, os 05 conselheiros votaram favoráveis à renovação de funcionamento da Creche Santa Rita de Cássia, para o prazo de 03 meses.

Conclusão: Pelo exposto na apreciação esse Conselho considera relevante e concorda a renovação de funcionamento da Creche Santa Rita de Cássia para o prazo de 3 meses.

Amparo, 08 de Dezembro de 2

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	
Amanda B. Mendes Garcia Inácio	Pais de alunos (Suplente)	ausente
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Titular)	ausente
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	
Rosemary Barbosa	Ens. Fundamental (Suplente)	ausente
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	ausente
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	
Bruna Gabrielle Carletti Silveira	Aluno – Ens. Superior/Médio (Titular)	ausente
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	ausente
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Titular)	
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	ausente
Joice Rosa de Oliveira	Entidades Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	ausente
Luís Henrique Romano	Ensino Superior (Suplente)	ausente
Maria Cristina Brombim Lopes	Dep de Alimentação Escolar (Titular)	ausente
Patrícia Leila Poppi Dias	Ed. Infantil (Suplente)	
Patrícia Nora Guarizzo Tollotto	Ensino Médio (Suplente)	ausente
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Suplente)	
Sueli Aparecida P. dos Santos	Sind. Ou Entid. Associativa (Suplente)	ausente
Thiago Luis Fajonato Filho	Ensino Médio (Titular)	ausente
Victória Caroline da Silva	Aluno – Ens. Superior/Médio (Suplente)	ausente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Biênio 2021-2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, por meio do aplicativo "Google Meet", reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Educação. A Presidente deste conselho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida foi realizada a leitura da ata de reunião do dia 29/12/2021. Em sequência ficou acordado que as reuniões durante o ano acontecerão de forma presencial e on-line conforme a necessidade do grupo. Segue as datas das reuniões ordinárias/ extraordinárias de 2022: -

Data	Categoria da reunião	Dia da semana e período
01/02/2022	Ordinária	Terca-feira- manhã
01/03/2022	Extraordinária	Terca-feira- manhã
05/04/2022	Ordinária	Terca-feira- manhã
03/05/2022	Extraordinária	Terca-feira- manhã
07/06/2022	Ordinária	Terca-feira- manhã
02/08/2022	Ordinária	Terca-feira- manhã
06/09/2022	Extraordinária	Terca-feira- manhã
04/10/2022	Ordinária	Terca-feira- manhã
01/11/2022	Extraordinária	Terca-feira- manhã
06/12/2022	Ordinária	Terca-feira- manhã

Em seguida a Presidente explicou aos conselheiros que no ano de 2019 a Rede Municipal de Ensino de Amparo iniciou a construção do Curriculo do Ensino Fundamental e Educação Infantil. Informou que o mesmo já foi concluído e se encontra na gráfica para impressão e posteriormente distribuição a todos os professores da Rede. Ressaltou, que para as próximas reuniões o Conselho terá como demanda a apreciação do Currículo e estudo do Regimento deste Conselho (leitura e discussão). Foi informado também a data de inicio das aulas das escolas do nosso município: Colégio COC em 24/01; Sistema educacional SESI em 25/01; Escolas Estaduais 02/02; Escolas Municipais 31/01, demais escolas privadas em 31/01 e UNIFIA em 14/02. Ressaltou-se que de acordo com a situação sanitária do município não há intenção de que as aulas voltem ao ensino remoto pois a vigência do Decreto nº 6.440 de 06 de janeiro de 2022 que "dispõe sobre medidas de enfrentamento à covid 19 e revoga o decreto 6.392 de 05 de novembro de 2021", encerrou em 31/01/2022 e não deu-se continuidade ao mesmo. As escolas retornaram com 100% dos alunos, sem restrições e seguindo a Nota Técnica SMS 001/2022 – Protocolo de fluxo e procedimentos. O Conselho foi comunicado sobre a situação do CIME Cinderela: suspensão das atividades presenciais em 01/02/22 em decorrência da constante chuva que provocou alagamentos dentro da escola. A conselheira Débora, coordenadora da escola informou que a empreiteira responsável pela construção da creche será acionada para verificar e resolver o problema e ressaltou que o prédio é novo e

foi construído com recursos da Creche Escola do Governo Estadual. (construção padrão). Salientou-se que outras escolas municipais também estão necessitando de manutenção e reparos. Foi sugerido a visita dos conselheiros nas creches e escolas municipais para observação das necessidades das mesmas e encaminhamentos aos setores responsáveis. Dando continuidade foi dado um retorno a respeito das creches parceiras do município: Creche São Cristóvão retornou às aulas e no momento com a pendência da entrega dos documentos solicitados; Creche Santa Rita: na última reunião realizada com o conselho em dezembro foi esclarecido que não havia a necessidade de interdição da creche, apenas de um espaço e que seria oferecido atendimento parcial aos alunos dos bercários até que o problema fosse resolvido. As aulas retornaram em Janeiro ainda com atendimento parcial. A conselheira Flávia, diretora responsável pela creche Santa Rita esclareceu aos presentes que houve uma reunião com a administração da Prefeitura e a mesma vai auxiliar na reforma e que há uma licença da Vigilância Sanitária que aponta baixo risco e permite o funcionamento da mesma. Após as explanações a Presidente deste Conselho solicitou que os membros se pronunciassem em relação a renovação provisória de funcionamento da creche Santa Rita por mais 4 meses, mesmo ainda apresentando algumas pendências. Todos os membros presentes (sete) votaram favoráveis à renovação de funcionamento das creches Santa Rita e São Cristóvão. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, após lida e aprovada, os presentes assinaram. Amparo, 01 de Fevereiro de 2022.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	
Andréa Alexandra Fadel Lozano	Ens. Fundamental (Titular)	Ausente
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	Beatriz Barassa Alves
Caio Augusto Nascimento Leite	Ensino Médio (Suplente)	Ausente
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Ausente
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Suplente)	
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	Ausente
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	
Fernanda Lima das Eyras	Aluno – Ens. Superior/Médio (Titular)	Ausente
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	Ausente
Flávia Cristiana Fernandes	Pais de alunos (Titular)	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

Pereira		
Gustavo Ranieri de Oliveira	Pais de alunos (Suplente)	Ausente
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	
Joice Rosa de Oliveira	Entidades Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	Ausente
Luís Henrique Romano	Ensino Superior (Suplente)	Ausente
Maria Cristina Brombim Lopes	Dep de Alimentação Escolar (Titular)	Ausente
Patrícia Leila Poppi Dias	Ed. Infantil (Suplente)	Ausente
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Suplente)	Ausente
Sueli Aparecida Pereira dos Santos	Sind. Ou Entid. Associativa (Suplente)	Ausente
Thiago Luis Fajonato Filho	Ensino Médio (Titular)	Ausente
Vanessa Aparecida Fernandes	Aluno – Ens. Superior/Médio (Suplente)	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Biênio 2021-2022

Aos quatro dias dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, no Centro Municipal de Educação, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Educação. A presidente Alessandra Maria Aquino Canivezi iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A Presidente deu sequência à reunião justificando a ausência do conselheiro Thiago Fajonato. Em seguida deu sequência à reunião apresentando aos conselheiros alguns informes: novos membros: Amanda Beatriz Mendes Garcia Inácio, Victória Caroline da Silva; apresentou informações acerca do Processo de Seleção e do início das aulas do Programa Municipal de Concessão de Bolsas em Curso Pré-vestibular a alunos egressos de escolas públicas; apresentou o conteúdo da Lei 4.215/21, que cria o Uniamp - Programa Municipal de Bolsas Universitárias Amparenses: bolsas de estudo poderão compreender entre 50% e 100% dos valores das mensalidades dos cursos de graduação, por um ano com possibilidade de renovação e devolutiva da conselheira Débora Mainente Pistori acerca da situação do Cime Cinderela. Dando continuidade foi apresentado o cronograma para discussão a respeito das visitas às 03 Organizações da Sociedade Civil – OSC – e 02 escolas privadas de Educação Infantil: Colégio Tema Baby e Colégio Monteiro Lobato. Foi ressaltado que antes de cada visita, olharemos as documentações para conhecer o atendimento. Dando sequência foram socializadas informações sobre o processo de contagem de dias trabalhados e títulos para classificação docente a serem computados na Ficha-Currículo 2022/2023: São propostas as seguintes redações, diferentemente do documento de 2021/2022: O Certificado de Extensão, emitido pela UFSCar, do curso "Aprendizagem Dialógica e Tertúlias Dialógicas", realizado durante o 2º semestre de 2021, será computado além do valor máximo de 3,0 pontos para Cursos Acadêmicos – EAD. V – Não serão computados na Ficha-Currículo os certificados provenientes de cursos EaD – não acadêmicos, nas seguintes situações: Carga horária diária com mais de 8h. Por exemplo, um curso de carga horária de 24h não será aceito se sua realização tiver ocorrido em um ou dois dias. Quando não houver a descrição do período de realização do curso, acima de 8 horas.Cursos ou formações realizados em períodos concomitantes, com carga horária diária superior a 4 horas. Por exemplo, dois cursos de 10h realizados no mesmo período ou data. IX – Serão aceitas declarações apenas de cursos não-acadêmicos. Para cursos acadêmicos deverão ser entregues os certificados para que não haja duplicidade nos anos subsequentes. X – Serão aceitos certificados de cursos apenas ligados à Educação, à função docente eàatuação no Suporte Pedagógico. **Artigo 2º -** Serão considerados para classificação para o ano letivo de 2023 os cursos concluídos dos itens 1 a 22, cujos certificados ou declarações de conclusão tenham como data de emissão o período de 01 de novembro de 2021 a 30 de setembro de 2022. **Artigo 3º -** Serão considerados válidos para contagem de pontos na rede municipal os cursos, seminários, simpósios, palestras e capacitações que os(as) professores(as) participaram, cujos certificados ou declarações de conclusão tenham como data de emissão o período de 01 de novembro de 2021 a 31 de setembro de 2022, cuja carga horária **seja igual ou superior a 2 horas**, assinados pelo responsável pela formação ou pela instituição a oferecer a formação e que estejam ligados à área da EDUCAÇÃO, à função docente e à atuação no Suporte Pedagógico. **Parágrafo 3º -** Os certificados atestando o desenvolvimento de projetos em sala participação em feiras ou

contagem na Ficha-Currículo, exceto quando exigirem formação prévia, com certificação. **Artigo 4º** - Os certificados e/ou outros tipos de comprovantes de participação em cursos, seminários, dentre outros, em que não estiver descrita a carga horária, o período de realização ou horário de início e término, não poderão ser apresentados para compor a ficha de pontuação, devido à imprecisão dos dados. IX – após a conferência dos documentos, salvá-los mantendo o mesmo formato recebido, exceto o Controle de Frequência que deverá ser assinado pelo diretor e professor e encaminhado em PDF. A redação do documento foi aprovada por todos os presentes, sendo então elaborado o Parecer de nº 03. Nada mais a tratar, foi lavrada a persente ata, após lida e aprovada, os presentes assinaram. Amparo, 04 de Março de 2022.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	
Amanda B. Mendes Garcia Inácio	Pais de alunos (Suplente)	
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Titular)	Ausente
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Ausente
Rosemary Barbosa	Ens. Fundamental (Suplente)	
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	
Bruna Gabrielle Carletti Silveira	Aluno – Ens. Superior/Médio (Titular)	Ausente
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	Ausente
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Titular)	Ausente
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	Ausente
Joice Rosa de Oliveira	Entidades Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	
Luís Henrique Romano	Ensino Superior (Suplente)	Ausente
Maria Cristina Brombim Lopes	Dep de Alimentação Escolar (Titular)	Ausente
Patrícia Leila Poppi Dias	Ed. Infantil (Suplente)	
Patrícia Nora Guarizzo Tollotto	Ensino Médio (Suplente)	Ausente
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Suplente)	Ausente
Sueli Aparecida P. dos Santos	Sind. Ou Entid. Associativa (Suplente)	Ausente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

Thiago Luis Fajonato Filho	Ensino Médio (Titular)	Ausente
Victória Caroline da Silva	Aluno – Ens. Superior/Médio (Suplente)	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Biênio 2021-2022

Aos cinco dias dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, por meio do aplicativo "Google Meet", reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Educação. A vice-presidente Jéssica Rossetto iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A Vice-Presidente deu sequência à reunião apresentando aos conselheiros o Relatório de Observação elaborado para as visitas nas instituições privadas que atendem Educação Infantil. Foi proposto que seja criado um formulário online para a inserção dos dados colhidos nas visitas e posteriomente a possibilidade de cruzar informações. Todos os conselheiros concordaram com o Relatório apresentado pela vice-presidente Jéssica Rossetto. Dando sequência à reunião a vice-presidente realizou um questionamento em relação à autorização para funcionamento do Ensino Fundamental em escolas particulares e e também de atividades não acadêmicas em contraturno em salas de Ensino Fundanental. As conselheiras Rose e Patrícia, supervisoras estaduais, esclareceram que são de responsabilidade da Diretoria de Ensino e não precisa de autorização para funcionamento sendo atividades não-acadêmicas. Em seguida foi apresentado aos conselheiros o histórico de construção do Currículo Municipal de Amparo. Não foi possível apresentá-lo por problemas de conexão da internet. Ficou acertado que seria agendado uma outra data para conhecimento e aprovação do mesmo. Nada mais a tratar, foi lavrada a persente ata, após lida e aprovada, os presentes assinaram. Amparo, 05 de abril de 2022.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	Ausente
Amanda B. Mendes Garcia Inácio	Pais de alunos (Suplente)	Ausente
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	
Bruna Gabrielle Carletti Silveira	Aluno – Ens. Superior/Médio (Titular)	
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Titular)	
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Ausente
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	Ausente
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	Ausente
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	Ausente
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Titular)	Ausente
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	
Joice Rosa de Oliveira	Entidades Mantenedoras (Titular)	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	Ausente
Luís Henrique Romano	Ensino Superior (Suplente)	Ausente
Maria Cristina Brombim Lopes	Dep de Alimentação Escolar (Titular)	Ausente
Patrícia Leila Poppi Dias	Ed. Infantil (Suplente)	Patrícia L Poppi Dias
Patrícia Nora Guarizzo Tollotto	Ensino Médio (Suplente)	
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Suplente)	Ausente
Rosemary Barbosa	Ens. Fundamental (Suplente)	Ausente
Sueli Aparecida P. dos Santos	Sind. Ou Entid. Associativa (Suplente)	Ausente
Thiago Luis Fajonato Filho	Ensino Médio (Titular)	Ausente
Victória Caroline da Silva	Aluno – Ens. Superior/Médio (Suplente)	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Biênio 2021-2022

Aos doze dias dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, por meio do aplicativo "Google Meet", reuniram-se, extraordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Educação a fim conhecer e aprovar o Currículo Municipal de Amparo. A representante da Secretaria Municipal de Educação Beatriz Barassa Alves iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou o Currículo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental na sua forma digital. Foi explicado aos membros que a construção do Currículo foi iniciada no ano de 2019 com a participação de todos os gestores e professores da Rede, contando com o auxílio de quatro professoras especializadas na área de Língua Portuguesa e Matemática e também na Educação Infantil. No ano de 2020, devido à pandemia foi dada a continuidade nos estudos de forma online. No ano de 2021, o mesmo foi concluído, mas ainda, devido à pandemia, os contratos foram suspensos e houve um atraso para a finalização do Currículo. Devido aos processos de licitações serem presenciais e por várias vezes apresentar deserta, abriu-se para licitação on line onde uma empresa de Porto Alegre (RS) assumiu a impressão e revisão do mesmo. Foi informado que todos os professores receberão o material impresso referente ao segmento que está atuando e todos receberão também o material completo em sua forma digital (EF e EI). Todos os conselheiros presentes conheceram e aprovaram o Currículo Municipal de Amparo. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, após lida e aprovada, os presentes assinaram. Amparo, 12 de abril de 2022.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	Ausente
Amanda B. Mendes Garcia Inácio	Pais de alunos (Suplente)	Ausente
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	
Bruna Gabrielle Carletti Silveira	Aluno – Ens. Superior/Médio (Titular)	
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Titular)	
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Ausente
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	Ausente
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	Ausente
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	Ausente
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Titular)	
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLK7-H9ML-84VM-7I76